Ordem dos Biólogos

Delegação Regional do Sul

PLANO DE ATIVIDADES

2026

Sede Nacional: Rua Cidade de Rabat, n.º 38 – r/c, 1500-164 Lisboa | **Tel.:** +351 220 169 962 / +351 934 100 260
E-mail: sede.nacional@ordembiologos.pt | **Site:** www.ordembiologos.pt

Índice

Índice 2
Sumário 2
Objetivos Plurianuais 3
Atividades de Representação da Ordem 5
Atividade de Intervenção no Plano das Políticas Públicas 5
Atividade de Promoção da Biologia 5

Sumário

A Ordem dos Biólogos (OBIO) é a associação profissional pública que representa os profissionais que exercem a profissão de biólogo em Portugal. Dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a OBIO resulta da transformação da Associação Portuguesa de Biólogos, uma entidade

de direito privado, em associação de direito público, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/98, de 4 de julho.

A missão fundamental da Ordem dos Biólogos é garantir a defesa dos interesses públicos associados à prestação da atividade profissional dos biólogos, assegurando a salvaguarda dos princípios deontológicos que regem esta profissão. Além disso, a OBIO tem como objetivo a promoção da profissão, o fortalecimento do papel da Biologia nos domínios científico, pedagógico e profissional, e a proteção dos direitos e interesses dos seus membros.

O Conselho Regional do Sul da Ordem dos Biólogos é o órgão responsável pela representação da Delegação Regional do Sul e prossegue a nível regional os Objetivos da Ordem, promove iniciativas dinamizadoras das funções e atividades da Ordem na região e colabora com os demais órgãos da Ordem.

O Plano de Atividades para 2026 é estruturado em objetivos plurianuais aos quais correspondem ações calendarizadas para o ano de 2026.

Objetivos Plurianuais

OBJ01. Fomentar o desenvolvimento de ações integradas com os restantes órgãos nacionais e regionais da OBIO.

OBJ02. Manter a OBIO presente e interventiva junto de entidades e outras organizações, de âmbito nacional e regional, com elas mantendo colaboração na prossecução dos objetivos da Ordem.

OBJ03. Promover eventos e iniciativas que divulguem as várias áreas ligadas à Biologia, a promoção de novos talentos e de trabalhos inovadores entre outros.

OBJ04. Intervir em processos nos quais se considere importante a presença dos Biólogos, enquanto área de conhecimento e com competências para tal, nomeadamente quando esteja em causa a defesa da profissão de Biólogo;

OBJ05. Promover a Biologia como parte importante da cultura geral dos cidadãos organizando eventos de esclarecimento e sensibilização pública, criativos, sobre as mais diversas áreas do conhecimento da Vida;

OBJ06. Promover a Biologia junto dos vários níveis de ensino.

Atividades de Representação da Ordem

No âmbito das atividades de representação da Ordem dos Biólogos, a DRS assegurará sempre que possível, a presença junto de órgãos públicos e privados, participando em encontros e eventos de relevância para a profissão e para a sociedade. A representação da Ordem é assegurada sempre pela Bastonária, embora, em função da sua disponibilidade, o CRS possa ser designado para estar presente em eventos cuja temática, especificidade e localização o justifique.

Atividade de Intervenção no Plano das Políticas Públicas

A intervenção da Delegação Regional do Sul far-se-á igualmente no plano das políticas públicas, através da participação em debates ou emissão de pareceres, sempre que estejam em causa áreas estratégicas como a investigação científica, a conservação da biodiversidade, a saúde pública, o ordenamento do território ou a avaliação de impactes.

O nosso trabalho será desenvolvido em dois planos:

- No fortalecimento do papel da Biologia nos vários domínios, participando ou ativando processos que impliquem o conhecimento em Biologia integrando-o nos instrumentos legais nacionais e europeus reforçando a ligação da Biologia à Sociedade;
- Na criação de condições que defendam a profissão de Biólogo enquanto interveniente na definição e execução de políticas públicas, nomeadamente nos domínios da Avaliação de Impacte Ambiental, no Planeamento e Ordenamento do Território através da integração da OBIO nas Comissões de Avaliação. A Ordem dos Biólogos deverá ser parte ativa em todos os processos que impliquem conhecimento em Biologia.

Dada a nossa área de influência ser caracterizada por uma grande diversidade geográfica, iremos reforçar a relação da Ordem dos Biólogos com os Municípios, promovendo protocolos de colaboração e alertando para a importância do emprego de biólogos nas estruturas municipais.

Atividade de Promoção da Biologia

A promoção da Biologia como parte importante da cultura geral dos cidadãos é uma área que assume atualmente, uma grande relevância, pelo que a DRS se compromete a promover, organizar e colaborar em eventos de promoção, sensibilização e divulgação científica, sobre as mais diversas áreas do conhecimento biológico, nomeadamente:

- Promover e apoiar o lançamento de, pelo menos, um livro que aborde as nossas temáticas;

- Promover a itinerância da exposição “Alentejo Singular I Ecos da Nossa Flora, criada em 2025. Editar o catálogo da exposição e *merchandising*;
- Criar a Exposição “Paisagens Singulares I Ecos das nossas Aves;
- Planear e organizar o Dia Nacional do Biólogo que se assinala a 4 de julho, com atividades que projetem o papel da Biologia e dos Biólogos. Propõe-se entre outras atividades:
    a) Uma exposição com o Arquivo EPHEMERA sobre a história da Biologia em Portugal;
    b) Uma Aula sobre o “ser biólogo” por Jorge Araújo, dirigida especificamente aos mais novos.
- Efetuar duas ou três apresentações com debate, do filme “Ocean” 2025, de David Attenborough, dirigidas ao público estudantil, à imprensa e ONG´s;
- Editar material de divulgação e publicidade da OBIO, que sirva de suporte às deslocações e atividades dos nossos membros;
- Colaborar com o Colégio do Ambiente na organização de 4 mesas redondas centradas nos 4 eixos estratégicos da recente revisão da ENCNB 2030: Conservação e Restauro de Ecossistemas, Gestão Integrada e Sustentável do Território, Valorização Económica e Social da Biodiversidade, Governança e Conhecimento;
- Colaborar com os demais órgãos da OBIO na promoção de ações que melhorem a interação entre os Núcleos de Estudantes de Biologia (NEB).